



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 8479 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

L I D O

09/10/12

*[Handwritten signature]*  
Secretaria do Distrito

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411), localizado na QN 411 AE 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411), localizado na QN 411 AE 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

L I D O

Em 16/10/12

## JUSTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Fundamental 411 precisam ser podadas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8479, 2012  
Folha Nº 01-f